

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- SENAR ADM CENTRAL
- SENAR REGIONAIS

PREGÃO SRP № 05/2016

VIGÊNCIA PARA ADESÃO: 08/04/2018





1- NOTEBOOK



<u>SENAR</u> <u>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</u>



Nº Pregão		Validade da Ata	
05/2016			
LOTE	Qtde	08/04/2018	
I	20		
Valor Unitário		R\$ 5.250,00	

Especificações Técnicas:

- **Processador CORE I5**
- Memória 8GB \Rightarrow
- HD 1TB
- Tela 14"
- ⇒ Bateria para até 10 horas
- \Rightarrow Peso 1,87kg
- Sistema operacional Windows 10 Pro + Office 2013 pro \Rightarrow
- Garantia 3 anos on-site

Especificações técnicas complementares conforme anexo:

Marca: Lenovo

Modelo: Thinkpad T450





2 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF



Especificações Técnicas:

- **Processador CORE I5**
- Memória 8GB \Rightarrow
- HD 1TB
- **DVD-RW** \Rightarrow
- Monitor 21,5" polegadas \Rightarrow
- **Teclado e mouse USB**
- Gabinete tipo SFF desktop \Rightarrow
- **⇒** Sistema operacional Windows 10 Pro + Office 2013 pro
- **⇒** Garantia 3 anos on-site

Especificações técnicas complementares conforme anexo:

Marca: Lenovo

Modelo: Thinkcentre M700





3 - MICROCOMPUTADOR DESKTOP TORRE



<u>SENAR</u> ADMINISTRAÇÃO CENTRAL



Nº Pregão		Validade da Ata
05/2016		
LOTE	Qtde	08/04/2018
III	75	

Valor Unitário R\$ 5.050,00

Especificações Técnicas:

- **⇒** Processador CORE I5
- ⇔ HD 1TB
- ⇔ Monitor 21,5" polegadas
- **⇒** Teclado e mouse USB
- **⇒** Sistema operacional Windows 10 Pro + Office 2013 pro

Especificações técnicas complementares conforme anexo:

Marca: Lenovo

Modelo: Thinkcentre M700





1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E A EMPRESA SANET – COMÉRCIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Processo n° 075/16

Pelo presente instrumento particular, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - Senar/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.138.245/0001-90, com sede em Brasília-DF, no SGAN 601, módulo K, Edifício Antônio Ernesto de Salvo, doravante denominado Senar, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo, João Martins da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 00.413.001-49, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.114.945-34, com poderes conferidos pela Portaria nº 023/CNA/2014, de 31/12/14 e a empresa SANET - Comércio Serviços de Informática LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 11.329.948/0001-01, com sede na Quadra QC 06, Conjunto 19, lotes 18, Sala 01, Riacho Fundo II, Brasília/DF, CEP: 71.882-269, fone: (61) 3434-4533, representado por seu sócio Eliábio Amaral do Nascimento, contador, portadora da carteira de identidade nº 1.632.947, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.678.771-34, tem entre si justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/16, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a RERRATIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 049/16 – serviços de aquisição de equipamento de informática, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira, assinado em 08/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A data correta de celebração de contrato é 08 de abril de 2.016.









CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica **prorrogada** a vigência do Contrato nº 049/16, por 12 (doze) meses, de **08/04/2017** a **07/04/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Executivo exarada nos autos do processo nº 075/16 e encontra amparo legal no Parágrafo único do artigo 26 e 29, *caput*, do RLC.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 049/16.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Brasília-DF, 08 de março de 2017.

João Martins da Silva Junior SENAR

Eliábio Amaral do Nascimento
SANET – Comércio e Serviços de Informática
LTDA. EPP

